

CONCURSO DE MÁSCARAS DE CARNAVAL 2024

Normas de Participação

DSC
FEV 2024

ÉVORA
Câmara Municipal



Concurso de Máscaras de Carnaval 2024 Normas de Participação

I - Organização e objetivo

1 – A organização do Concurso de Máscaras de Carnaval de Évora, está a cargo da Câmara Municipal de Évora.

2 - A iniciativa tem como objetivo potenciar o envolvimento de todos os cidadãos nas atividades organizadas para o Carnaval 2024, assim como incentivar a alegria, imaginação, criatividade, originalidade e habilidades artísticas próprias desta quadra, proporcionando um ambiente festivo e divertido.

II - Data e local de realização

O Concurso de Máscaras realiza-se no dia 12 de fevereiro, na Arena d'Évora, no decurso do Baile de Carnaval.

III – Tema

1 – O tema do Concurso de Máscaras é livre.

IV - Inscrições e funcionamento

1 - As inscrições são gratuitas e efetuadas no próprio dia do Concurso de Máscaras, entre as 22h e as 23h30 em local a designar no Baile de Carnaval.

2 - A participação deverá ser individual ou em grupos de 2 pessoas no máximo e abrange todas as idades;

3 - No ato da inscrição, cada participante fará referência à designação da sua Máscara e faixa etária, sendo-lhe atribuído um cartão com um número que o deverá manter visível durante todo o Baile de Carnaval;

4 – No Decurso do Baile de Carnaval, os participantes serão chamados a desfilar, momento em que o público fará a sua apreciação, para posterior votação.

5 - A participação no desfile é voluntária e sujeita à ordem de inscrição e de acordo com a indicação da organização.

IV – Votação

1 - A votação será realizada pelo público presente no Baile de Carnaval, que pretenda participar no ato.

2 - Estará disponível um local de votação, no qual cada pessoa deverá entregar o seu voto, por grupo etário, ou seja, até aos 12 anos e idade superior.

3 - Cada pessoa pode votar apenas uma vez, em cada grupo etário.

4 - Os vencedores serão anunciados no final do Desfile de Carnaval, após a contagem dos votos.

V - Prémios de participação

1 - Aos três participantes melhor classificados, por grupo etário, até aos 12 anos e idade superior, será atribuída uma lembrança, nomeadamente:

- a)** 1.º Lugar – Voo de Balão para 2 pessoas
- b)** 2.º Lugar – Experiência BACCHUS na In Aqua Veritas
- c)** 3.º Lugar – Visita à Adega da Cartuxa e prova de vinhos

VI - Divulgação

1 - As normas de participação encontram-se disponíveis no sítio do Município de Évora e página do Facebook, bem como na Arena d'Évora para eventual consulta.

2 – A Câmara Municipal de Évora irá proceder, neste evento, à captação de imagens, em formato fotográfico e vídeo, para efeitos de arquivo, bem como para uso exclusivo nos meios de divulgação municipal.

VII - Disposições finais

- 1** – A participação no Concurso de Máscaras, implica a aceitação de todas as regras definidas nas normas de participação.
- 2** - Os participantes são responsáveis pelos seus pertences e pela integridade das suas máscaras durante o evento.
- 3** - Não é permitido o uso de materiais perigosos, inflamáveis ou que possam causar danos a terceiros.
- 4** - A organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante, que não cumpra as regras estabelecidas.
- 5** - As situações não previstas no presente documento serão analisadas e decididas pela organização, não sendo passíveis de recurso.